



Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 3/3744
Classificação 01701/02
Data 09.05.28



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

X REQUERIMENTO Número 210 /x (4 .ª) AC

PERGUNTA Número /x (.ª)

Assunto: Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC)

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
29/5/09
O Secretário da Mesa
<i>Recorreio</i>

*Para data de publicação de 29.05.09
O Secretário da Mesa*

09.05.28

A proposta de Decreto-Lei que define o regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas foi submetida a um curto período de consulta pública, entre os dias 6 e 17 de Março de 2009, tendo estado, inclusive, disponível na página on-line do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) durante estas datas.

A versão final desta proposta foi aprovada no Conselho de Ministros de 26 de Março de 2009, tendo o diploma sido publicado a 21 de Maio de 2009 (Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio).

A legislação agora aprovada apresenta implicações profundamente inesperadas para as entidades certificadoras. Ela vem, na realidade, extinguir a actividade de certificação das empresas do sector, sendo considerada pelos profissionais como altamente lesiva.

A Associação de Comerciantes e Instaladores de Sistemas de Telecomunicações (ACIST) já está, inclusive, a mobilizar os seus associados, de forma a promover as diligências possíveis no sentido de rectificar uma situação que consideram ter consequências profundamente nefastas para o mercado, designadamente no que concerne às empresas certificadoras.

Ao que nos foi comunicado, as empresas do sector e associações suas representantes não foram informadas da publicação deste diploma, nem do seu conteúdo, estando perplexas com a redacção que o mesmo apresenta, no que respeita à actividade certificadora. A seu ver, a versão final da proposta de diploma do Governo, que deu origem ao Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, não

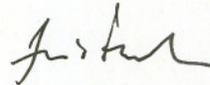
traduz, de forma alguma, o resultado da consulta pública a que esta proposta foi submetida.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita, com a maior urgência, ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, os seguintes documentos:

- Cópias de toda a documentação que resultou da consulta pública sobre o regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas.

Palácio de São Bento, 28 de Maio de 2009.

Deputado:



Luís Fazenda